

Portaria nº146/2013
De 18/04/2013

**ADMITE MARISTELA RAMPAZZO EM CARATER
TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO, PARA A FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE
COORDENADORA DE PROGRAMAS E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema,
Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em
conformidade com o art. 64, VI da Lei Orgânica Municipal, c/c
artigo 203 da Lei Municipal 307/95 de 10/08/1995.

E CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional
interesse publico;

CONSIDERANDO o processo seletivo simplificado e a
observância da ordem de classificação, conforme dispõe O Edital de Homologação do resultado
final do teste Seletivo nº01/2013.

D E C I D E

Art. 1º - Admitir MARISTELA RAMPAZZO para o exercício da função
temporária de Coordenadora de Programas, para suprir a necessidade de reforço escolar de
alunos junto ao Núcleo Escolar Municipal, com regime de trabalho de 20 horas semanais, para o
período de 18/04/2013 a 20/12/2013

Parágrafo Único – Poderá ocorrer dispensa antes do término do Contrato, desde
que ocorra caso de interesse público.

Art. 2ª - A presente Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 18 de abril de 2013.

VALDOMIRO BEVILAQUA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SUELEN GASPAR
Setor de Recursos Humanos